



## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

## PODER LEGISLATIVO

Presidente – Roberto Carlos da Silva  
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha  
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade  
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima  
Vereador – Antônio Luiz Soares  
Vereador - José Targino Ferreira  
Vereador – Luiz Claudio Siena  
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro  
Vereador – Neife José Garcia

### Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Eraldo Antunes de Souza, Diretor Executivo Financeiro, Contábil e de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, com um valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em favor da empresa FERRAZ & GUEDES LTDA – ME, CNPJ 01.131.047/0001-57, referente ao Processo 013/2015, Dispensa de Licitação 013/2015, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas – MS, 30 de julho de 2015.

Eraldo Antunes de Souza  
Diretor Executivo Financeiro, Contábil e de Pessoal – SAAE

### Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, com o valor contratado global de R\$ 18.912,00 (dezoito mil novecentos e doze reais), para a pessoa física CECILIO NOGUEIRA SOARES, CPF: 272.305.201-00, referente ao Processo 1004/2015, Dispensa de Licitação 180/2015, com base no Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas – MS, 30 de julho de 2015.

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

## DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

### AUTORIZANDO E JUSTIFICANDO A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO

Proc. Admin. n° 1102/2015 (Convênio)

Conveniente: **MITRA- DIOCESANA DE COXIM – PARÓQUIA SÃO JOÃO MARIA VIANNEY E SÃO SEBASTIÃO**

Matéria: **Convênio – Objetivando a construção do estacionamento do pátio da Paróquia de São João Maria Vianney e São Sebastião**

**MITRA- DIOCESANA DE COXIM – PARÓQUIA SÃO JOÃO MARIA VIANNEY E SÃO SEBASTIÃO**, solicita ao Município de Paraíso das Águas - MS celebração de convênio, objetivando repasse financeiro para Auxílio às ações desenvolvidas na área social.

Verifica-se imprescindível a participação do Poder Público Municipal na execução das ações desenvolvidas na área da social, diante do interesse e a obrigação do poder público.

Nesse sentido, o Município de Paraíso das Águas /MS, como concedente, vê reconhecida a necessidade do repasse ao conveniente Mitra Diocesana de Coxim – Paróquia São João Maria Vianney e São Sebastião, no importe de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais ), para o devido auxílio.

Verifica-se ainda, o parecer jurídico encartado nos autos, atestando a regularidade do processo, mormente por que de fato a formalização deste convênio está amparada no caput do art. 116 da Lei 8.666/93.

### Por tudo exposto:

• **Defiro a formalização do Termo de Convênio** de repasse financeiro a instituição – Mitra Diocesana de Coxim – Paróquia São João Maria Vianney e São Sebastião de Paraíso das Águas/MS, no valor R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), que será repassado em parcela única, com recursos oriundos do próprio Município de Paraíso das Águas/MS através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania **Sou favorável à formalização do convênio** em epígrafe,

observando a existência de dotação orçamentária e juntada das certidões negativas de débito da União, do FGTS, INSS entre outras.

ASSIM:

- A Secretaria de Finanças para elaboração da Dotação

Orçamentária;

- À Procuradoria jurídica do Município - PROJUR para formalização do convênio e após a colhida das assinaturas dos convenientes e publicação do extrato no carro imprensa local, à Secretaria de Finanças para o devido pagamento.

- É o despacho ordenador.

Paraíso das Águas/MS, 30 de julho de 2015

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho nº 1065/2015  
 Ordenador: Daniel Grégio  
 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

SOTREQ S/A  
 Objeto: Aquisição de peças para manutenção da máquina Patrol Caterpillar 120K.  
 Valor: R\$ 1.896,87 (Um mil, oitocentos e noventa e seis Reais e Oitenta e Sete Centavos)  
 Amparo Legal: Dispensa de Licitação nº 174/2015  
 Data de Assinatura: 06/07/2015  
 Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1  
 Daniel Grégio

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho nº 1125/2015  
 Ordenador: Wilson Matheus  
 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS  
 MEGA AVAL EDITORIAL LTDA – EPP  
 Objeto: Aquisição de material gráfico para informação sobre a coleta seletiva.  
 Valor: R\$ 830,00 (Oitocentos e Trinta Reais)  
 Amparo Legal: Dispensa de Licitação nº 189/2015  
 Data de Assinatura: 16/07/2015  
 Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1  
 Wilson Matheus

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº 005/2015  
 Processo nº 010/2015  
 Convite 001/2015  
 Ordenador: Eraldo Antunes de Souza  
 Partes: Serviço Autônomo de Águas e Esgoto de Paraíso das Águas  
 GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS  
 Objeto: Locação de software informatizado para automação e com atendimento técnico especializado nas áreas de contabilidade, pessoal e saneamento  
 Valor Global: R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais)  
 Vigência Contratual: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos legais  
 Amparo Legal: Artigo 23, Inciso II, alínea a, Lei Federal 8.666/93  
 Data de Assinatura: 19 de maio de 2015  
 Assinam: Eraldo Antunes de Souza  
 Silvio Luis Strozzi

**BOLETIM DE TESOUREARIA 30/07/2015**

ESPECIFICAÇÃO CONTAS BANCÁRIAS	FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	R\$
<b><u>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS PRÓPRIOS</u></b>		<b><u>1.222.570,16</u></b>
1.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.981-3 (ICMS ESTADUAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	344.873,12
1.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.979-1 (FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	171.845,12
1.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.986-4 (IPI-EXPORTAÇÃO)	100.000 / 101.000 / 102.000	69.375,33
1.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.086-2 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	53.139,48
1.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.076-5 (ICMS DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96)	100.000 / 101.000 / 102.000	15.093,73
1.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.083-8 (ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	3.352,72
1.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.085-4 (IPVA-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	3.040,29
1.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.547-3 (ISSQN SIMPLES NACIONAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	5.989,54
1.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.074-9 (FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO FOMENTO EXPORTAÇÕES)	100.000	0,00
1.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.229-1 (ISSQN)	100.000 / 101.000 / 102.000	0,00
1.11 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.201-8 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	555.860,83
<b><u>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>1.512.980,29</u></b>
2.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.090-6 (CFEM-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS)	170.072	42.738,51
2.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.430-2 (CIDE-CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO)	116.000	3.021,85
2.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.980-5 (FEP-FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO)	170.074	30.609,39
2.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL AGROPECUÁRIO)	180.501	3.077,48
2.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	180.501	12.879,59
2.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.816-3 (CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DELEGACIA)	127.000	525.828,05
2.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.077-3 (COSIP-CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	117.000	27.241,39
2.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.118-4 (CONVÊNIO ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR)	124.000	2.856,68

2.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.979-2 (FNDE PNATE-PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR)	115.052	2.446,65
2.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.113-4 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE POUSO ALTO)	115.053	1.589,24
2.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.205-X (FNDE QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO)	115.049	15.588,23
2.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.005-7 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE BELA ALVORADA)	115.053	712.524,97
2.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.447-2 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA CIDADE-SEDE)	115.053	131.498,95
2.14 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.916-4 (FNDE PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	115.051	1.079,31
<b><u>3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS</u></b>		<b><u>448,55</u></b>
3.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.124-9	100.000	120,29
3.2 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.205-0	100.000	328,26
<b><u>4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>28.142,89</u></b>
4.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.589-X (IGD-GESTÃO DESCENTRALIZADA SISTEMA ÚNICO ASSISTÊNCIA SOCIAL)	129.000	12.869,47
4.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.285-2 (FNAS-PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA)	129.000	8.747,63
4.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.006-X (FEAS-REPASSE FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	182.504	6.525,79
<b><u>5 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - RECURSOS PRÓPRIOS</u></b>		<b><u>1.034,85</u></b>
5.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.354-9	100.000	1.034,85
<b><u>6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>292.961,24</u></b>
6.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.984-8 (FIS Social)	181.503	292.961,24
<b><u>7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS</u></b>		<b><u>8.303,49</u></b>
7.1 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.202-6	102.000	6.437,18
7.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.122-2	102.000	1.866,31
<b><u>8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>471.991,69</u></b>
8.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.985-6 (FES-FIS Saúde)	181.503	37.228,18
8.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.181-8 (FNS ATENÇÃO BÁSICA-ESF)	131.009 / 114.009	62.692,23
8.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.183-4 (FES-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL)	102.000 / 131.014	23.709,21
8.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 22.950-4 (SAÚDE BUCAL)	102/114.009	9.304,20
8.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.182-6 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	102.013 - 131.013 - 114.013	28.649,69
8.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.577-5 (FNS E FES ACS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)	114.009 - 131.009	16.181,09
8.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.177-6 (FNS-MELHORIA ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA)	114.009	40.537,49
8.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.944-4 (FNS PAB-PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA)	114.008	138.088,25
8.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.076-0 (FNS AFB-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FEDERAL)	102.000 / 114.014	54.082,67
8.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.954-1 (FNS CONSTRUÇÃO ESF POUSO ALTO)	114.057	88,56
8.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.178-3 (FNS VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	114.012	7.765,28
8.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.430-8 (FNS EQUIPAMENTOS - ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS SAÚDE)	114.057	53.613,98
8.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.469-3 (FNS-PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO)	114.057	50,86
<b><u>9 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>4.924,78</u></b>
9.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.576-7 (MULTAS AMBIENTAIS E TAXA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL)	151.000	4.924,78
<b><u>10 - FUNDEB</u></b>		<b><u>237.696,57</u></b>
10.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.498-7	118.000 / 119.000	237.696,57
<b><u>11 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS</u></b>		<b><u>27.102,96</u></b>
11.1 - SICREDI - AG. 0900-8 - C/C 29.999-5	100.000	7.767,67
11.1 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG. 3440-1 - C/C 30-2	100.000	19.335,29